

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 78, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO NO
ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 78/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 78/2024, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul N° 78/2024 foi publicada no dia 03/09/2024 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/09/Homologacao_do_Resultado_Final_Edital_n78-2024_IFES_assinado-1.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 78/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

AUXILIAR DIVERSOS – CAMPUS SÃO MATEUS			
Lista de Candidatos por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA PELA AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
1	THAÍS DE JESUS FERNANDES	AR	Matriculado
3	CIRLENE FERREIRA MARQUES DE SOUZA	AR	Matriculado
17	HEVERTON ALAN GONÇALVES	AR	Não matriculado
20	FLÁVIA DA COSTA SANTANA	AR	Matriculado
24	ADENILDE CORREIA BARRETO	AR	Matriculado
26	RAFAELA OLIVEIRA GAIA	AR	Não matriculado
29	ROGÉRIO SIMPLÍCIO DA SILVA	AR	Matriculado
30	LUSMANI RODRIGUES SILVA	AR	Não matriculado
36	BRUNA DE JESUS ALMEIDA	AR	Matriculado
43	VITÓRIA VERÍSSIMO DE SOUZA	AR	Matriculado
45	GLEIDE BOAVENTURA DE SOUZA	AR	Não matriculado
454	EVELLYN CRISTHINY DO NASCIMENTO DA SILVA	APT	Não matriculado
1175	FERNANDA DAMASCENO DOS SANTOS	APT	Não matriculado
1222	LAYANE DA SILVA GOVEIA	APT	Não matriculado
2067	ADILA RAMOS FIRMES	APT	Não matriculado
50	ALANA DIAS ALVES	APP	Não matriculado
68	THAYNA VITORIA SANTOS CORRÊA	APP	Não matriculado
75	AMANDA LISBOA DA SILVA	APP	Não matriculado
78	WERITON SANTOS	APP	Não matriculado
84	MARIA EDUARDA ALMEIDA OLIVEIRA	APP	Não matriculado
101	TATIANA DE JESUS DEALDINA	APP	Matriculado
285	VICENTE MALINI	APCD	Não matriculado
288	JULIE DE AQUINO FOIS BRANCO	APCD	Não matriculado
98	RAFIZA KATHLYN RODRIGUES ARAÚJO	AM	Não matriculado
102	RANIE CHAVES CATARINA	AM	Não matriculado
118	ADRIANA ALVES DA CONCEIÇÃO	AM	Não matriculado
121	THAIS BRAGATO MACHADO	AM	Matriculado
125	LEIDIMARA BATISTA DE OLIVEIRA	AM	Não matriculado
145	FLÁVIA CLARINDO MIGUEL	AIQ	Matriculado
195	PRISCILA GALDEIA	AIQ	Matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CALDEIREIRO (CALDEIRARIA) – CAMPUS ARACRUZ			
Lista de Candidatos por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	Lista de Candidatos por Concorrência/ Ação Afirmativa	CONVOCADO PARA MATRÍCULA PELA AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
47	ALLANIS DOS SANTOS ATAÍDE DA SILVA	AR	Não matriculado
18	LARISSA DE JESUS SOUZA	AR	Não matriculado
59	NICOLLY RAMOS FERNANDES	AR	Não matriculado
82	RICARDO ARAÚJO BARRETO	AR	Não matriculado
88	SIMONE DIAS PEREIRA	AR	Não matriculado
68	THAYNA VITORIA SANTOS CORRÊA	AR	Não matriculado
13	TIFANY DE JESUS NETO MENEGARDO	AR	Não matriculado
60	VICTOR GUILHERME PEREIRA	AR	Não matriculado
33	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA TERCÍ	AR	Não matriculado
2056	DIONATHANAT2021@GMAIL.COM	APT	Não matriculado
2002	EDUARTE BARBOSA CARLOS	APT	Não matriculado
2173	HIAGO CESAR PARO	APT	Não matriculado
112	KARINE CRUZ COSTA	APP	Não matriculado
133	MATHEUS COMARELA	APP	Não matriculado
151	RAYANE SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA	APP	Não matriculado
140	THAIS FLORENCIO	APP	Não matriculado
95	VAGNER DO ROSÁRIO PEREIRA	APP	Não matriculado
561	ANDRIC DE LIMA JESUS	APCD	Não matriculado
229	CINTIA SANTANA SANTOS	AM	Não matriculado
191	ÊMMYLLE DE OLIVEIRA ALVES	AM	Não matriculado
236	ESTHER SANTOS RODRIGUES	AM	Não matriculado
240	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS LOPES	AM	Não matriculado
179	GEAN DA SILVA RAMOS	AIQ	Não matriculado

ESCALADOR INDUSTRIAL – CAMPUS CARIACICA			
Lista de Candidatos por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA PELA AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
9	GUSTAVO NOGUEIRA FAMÍLIA	AR	Matriculado
11	TAINARA BORGES DE OLIVEIRA	AR	Não matriculado
23	RHUAN FERNANDES FERREIRA	AR	Não matriculado
31	MAYARA GONÇALVES DE AZEVEDO	AR	Não matriculado
32	MAYANE DA SILVA ROZARIO	AR	Matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

34	GIOVANA OLIVEIRA MORAES BARBOSA	AR	Não matriculado
41	CLEIDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	AR	Não matriculado
44	JACIANA BARRETO SOAVE	AR	Não matriculado
56	KAROLINE DA SILVA SANTOS	APP	Não matriculado
57	JENNIFER LIMA DE OLIVEIRA CANCELIERI	APP	Não matriculado
61	ANA CLARA RIQUIERI SANTOS	AM	Não matriculado
63	ALESSON NASCIMENTO DA SILVA	APP	Matriculado
65	VIVIANE PAIXAO FERREIRA DA HORA	APP	Não matriculado
67	GABRIELLY VITORIA MARTINS ALVES	APP	Não matriculado
68	THAYNA VITORIA SANTOS CORRÊA	AM	Não matriculado
71	LORRAINNY DA CONCEIÇÃO SANTOS	AM	Não matriculado
77	VERÔNICA MONTEIRO NOGUEIRA	AM	Matriculado
94	VIVIANE ZACARIAS GUEDES	AIQ	Não matriculado
173	THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APT	Não matriculado
199	YAGO OLIVEIRA RIBEIRO	APCD	Não matriculado
202	RAMON OLIVEIRA SIQUEIRA	APCD	Não matriculado
220	CAUÃ CAMPOS DA SILVA	AIQ	Não matriculado
341	MARLON DA SILVA LIMA	APT	Não matriculado
697	JOHN RICHARD GUIMARÃES DOS SANTOS	APR	Não matriculado
1575	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	APR	Não matriculado

PINTOR INDUSTRIAL – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Lista de Candidatos por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA PELA AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
39	RAQUEL SOUZA E SOUZA	AR	Matriculado
42	JACKSON MOREIRA DA SILVA	AR	Não matriculado
48	WALESCA CONCEIÇÃO DE ASSIS MEDEIROS LIMA	AR	Não matriculado
52	EMANUEL DOS SANTOS	AR	Não matriculado
54	LIVIA PASSABOM CRISTO SOARES	AR	Não matriculado
61	ANA CLARA RIQUIERI SANTOS	AR	Não matriculado
64	MISLEYME BATISTA DA SILVA SIQUEIRA	AR	Não matriculado
72	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA	AR	Matriculado
84	MARIA EDUARDA ALMEIDA OLIVEIRA	AR	Matriculado
85	GRAZIELE ELAINE GONÇALVES COSTA	AR	Não matriculado
90	DEILSON MEDINA DA SILVA	AR	Não matriculado

253	MICAEL LUIZ SILVA DA FRAGA LOPES	APT	Não matriculado
1062	ILANA CARMO DA SILVA	APT	Não matriculado
2327	AURORA DE SOUZA MACEDO	APT	Não matriculado
2089	IEDA ALMEIDA SERAFIM	APR	Não matriculado
105	ELSONIO DE LIMA	APP	Não matriculado
148	GISENE DA SILVA LYRIO OLIVEIRA	APP	Matriculado
205	VIVIANI CRISTINA BRITO OLIVEIRA SOARES	APP	Não matriculado
216	DANEMBERG MOURA DIAS	APP	Não matriculado
231	GILSON DE ALMEIDA SANTOS	APP	Não matriculado
242	WELTON FRANCISCO KELIS JANUARIO AMORIM	APP	Não matriculado
176	LUCAS FISCHER PADUA	APCD	Não matriculado
561	ANDRIC DE LIMA JESUS	APCD	Não matriculado
106	ANA MACHADO GOMES	AM	Matriculado
128	DYULIAN SIMÕES	AM	Não matriculado
233	DILCEIA DE SOUZA PAULA MARTINS	AM	Não matriculado
259	KARINE SOARES SANTANA	AM	Não matriculado
346	THATIANA GRACILLE DOS SANTOS PINHO ROMANELLI	AM	Não matriculado
523	JULIANA DA SILVA	AIQ	Não matriculado
968	MARCIELI DAS NEVES GOMES	AIQ	Não matriculado

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAIFSul N° 78/2024, considerando os itens 7.7 e 7.1 do EDITAL FAIFSul N° 78/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.

Quadro II - Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

AUXILIAR DIVERSOS – CAMPUS SÃO MATEUS			
Lista de Candidatos por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
90	DEILSON MEDINA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula
109	DEYVID MUNIZ SÁTIRO SANTOS	AR	Convocado para matrícula
129	NÚBIA ALVES DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula
141	VANESSA ABREU SANTANA	AR	Convocado para matrícula
167	LELIAN GONÇALVES DE ARAÚJO	APP	Convocado para matrícula
185	DAYANE ATAIDES MUNIZ	APP	Convocado para matrícula
192	DAIANE PINUS SANTOS	APP	Convocado para matrícula
196	ALINE BRÁZ DE OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula
201	LUAN GOMES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula
1255	NEILDES SOUZA COELHO	APCD	Convocado para matrícula
1269	ELEVELTON FRANCISCO PEREIRA	APCD	Convocado para matrícula
2052	LUCIENE DIAS SOUZA	APCD	Convocado para matrícula
2109	NICOLAS NOVAIS CASTRO	APCD	Convocado para matrícula
561	ANDRIC DE LIMA JESUS	APCD	Convocado para matrícula
1172	JULIANA GOMES DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula
143	MARIA VITÓRIA TURAL CLARINDO	AM	Convocado para matrícula
215	ELENARA PEREIRA FILADELPHO	AM	Convocado para matrícula
228	CLAUDILENE MODESTO DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula
232	JANAÍNA ALVES DA CRUZ FIGUEIREDO	AM	Convocado para matrícula

CALDEIREIRO (CALDEIRARIA) – CAMPUS ARACRUZ			
Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
90	DEILSON MEDINA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula
144	ERICK SILVA LOUREIRO	AR	Convocado para matrícula
178	GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	AR	Convocado para matrícula
210	JULIANO DE SOUZA LEAL	AR	Convocado para matrícula
216	DANEMBERG MOURA DIAS	AR	Convocado para matrícula
231	GILSON DE ALMEIDA SANTOS	AR	Convocado para matrícula
238	RAMON VICENTE BARCELOS	AR	Convocado para matrícula
246	KEILA FERREIRA PINTO	AR	Convocado para matrícula



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

256	MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO SANTOS	AR	Convocado para matrícula
268	PEDRO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula
272	LUIZ FELIPE BAIOCO LEONEL	APP	Convocado para matrícula
277	ROSANGELA FRANCISCO MENDES	APP	Convocado para matrícula
286	VANDERLEI DOS SANTOS MORAES	APP	Convocado para matrícula
302	CLOVIS FERNANDES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula
1376	LÍDIA ASSIS PORTO DE SOUZA	APCD	Convocado para matrícula
1119	FELIPE DOS SANTOS ALEXANDRE	APCD	Convocado para matrícula
1323	LUCILENE DE SOUZA MATTOS MARASTONI	APCD	Convocado para matrícula
1013	GILMAR MOREIRA DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula
304	GABRIELA LHARA ALMEIDA PENA	AM	Convocado para matrícula
309	THAYNA NICOLAU LIBANIO	AM	Convocado para matrícula
328	AMORIANI DE PAULA NUNES	AM	Convocado para matrícula
331	DARIELY DE AZEREDO FREITAS DA SILVA	AM	Convocado para matrícula
458	DIOGO DOS SANTOS SANTANA	AIQ	Convocado para matrícula

ESCALADOR INDUSTRIAL – CAMPUS CARIACICA Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
66	DAVID SILVA	AR	Convocado para matrícula
69	GUSTAVO GRACIANO MIRANDA	AR	Convocado para matrícula
74	MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA	AR	Convocado para matrícula
79	RAEL DA VICTORIA DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula
80	CARLA GOMES DA SILVA	AR	Convocado para matrícula
86	MARCIELE DRUMOND POZZATTI	AR	Convocado para matrícula
454	EVELLYN CRISTHINY DO NASCIMENTO DA SILVA	APT	Convocado para matrícula
1066	JACOB GOMES DE ANDRADE FIGUEIRA	APT	Convocado para matrícula
1218	CARLA LINO DOS SANTOS	APT	Convocado para matrícula
1886	ANTÔNIA EDUARDA GOMES DIAS	APR	Convocado para matrícula
104	LORRAYNE DIONIZIO DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula
111	KAIO DOS SANTOS RIBEIRO	APP	Convocado para matrícula
113	DANILA DA SILVA DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula
116	FRANCILENE FRANCISCO TONETTO	APP	Convocado para matrícula
561	ANDRIC DE LIMA JESUS	APCD	Convocado para matrícula
595	MURIEL FRANKLIN DE SOUZA	APCD	Convocado para matrícula
120	MARIA JULIA SILVA MONTEIRO	AM	Convocado para matrícula



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE Apoio AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

123	JEISSIELIENE DELUNARDO SOARES	AM	Convocado para matrícula
132	SULAMITA DOS ANJOS SOUZA	AM	Convocado para matrícula
281	JULIANA GEIZA SILVA MARQUES	AIQ	Convocado para matrícula
451	CAUÃ RODRIGUES SILVA	AIQ	Convocado para matrícula

PINTOR INDUSTRIAL – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
154	MARCELLOSCARDOZO@GMAIL.COM	AR	Convocado para matrícula
223	LEANDRO SILVA DO AMARAL	AR	Convocado para matrícula
249	PEDRO LUIZ AMARO DE ALMEIDA	AR	Convocado para matrícula
252	VINÍCIUS DA SILVA RANGEL	AR	Convocado para matrícula
298	RICARDO RAMOS GOMES	AR	Convocado para matrícula
314	JOÃO VICTOR DE SOUZA FARIA LEAL	AR	Convocado para matrícula
444	KAUÃ FERNANDES COSTA	AR	Convocado para matrícula
447	WALISSON ALMEIDA PEIXOTO	AR	Convocado para matrícula
449	LUCIA ESTEVÃO SILVEIRA	APP	Convocado para matrícula
524	EDSON CARLOS SIQUEIRA	APP	Convocado para matrícula
562	DAVI SARAIVA DE CASTRO	APP	Convocado para matrícula
570	MARIANA COUBE SILVA CAVALCANTE	APP	Convocado para matrícula
574	LAYLA GOMES LISBOA	APP	Convocado para matrícula
1311	MÁRCIA DO ROSÁRIO	APCD	Convocado para matrícula
1736	MARCELA FREITAS CLEVELARES	APCD	Convocado para matrícula
1919	EWERTON VINÍCIUS FERNANDES PEREIRA	APCD	Convocado para matrícula
2552	ELIAQUIM JOSÉ FIRMINO CLÉTO	APCD	Convocado para matrícula
573	LUCAS CASSIANO BARBOSA SOUTO	APCD	Convocado para matrícula
604	CARLOS EDUARDO PINTO VERONEZ	APCD	Convocado para matrícula
603	MARCELA DA SILVA TACIANO BONADIMAN	AM	Convocado para matrícula
620	LAÍS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula
661	DENISE NEVES HARTUIQ	AM	Convocado para matrícula
673	DOMINIQUE KAREN BUZAN GUIDINELLI	AM	Convocado para matrícula
1117	LUDMILA CAITANO	AIQ	Convocado para matrícula
1261	ANA KAROLINA GABRIEL CARDOZO	AIQ	Convocado para matrícula

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 78/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Unidade de Negócios Espírito Santo (UN-ES)	Espírito Santo	- Anchieta - Aracruz - Cariacica - Colatina - Cachoeira do Itapemirim - Guarapari - Itapemirim - Linhares - Marataízes - Piúma - São Mateus - Vila Velha - Vitória - Presidente Kennedy - Serra

Com base item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, nos dias **13/09 e 16/09** no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Cariacica	Rodovia José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, CEP: 29150-410	13/09/2024 - das 9h às 17h 16/09 - das 9h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia ES-482 Fazenda Morro Grande, ES, 29311-970	13/09/2024 - das 9h às 17h 16/09 - das 9h às 17h
São Mateus	Rodovia BR Norte Km 58, São Mateus, 101 - Litorâneo, ES, 29932-540	13/09/2024 - das 9h às 17h 16/09 - das 9h às 17h
Aracruz	Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá (adjacente à Prefeitura Municipal) 29192-733 – Aracruz – ES Telefone: 27 3270-7800	13/09/2024 - das 9h às 17h 16/09 - das 9h às 17h

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);



V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** do Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI**, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL

Janio Gloria de Oliveira (SIAPE 1414413)

Coordenador do Programa A&R no IFES



EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros

documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____
- Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da
Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **maio, junho e julho de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa:
-----------	-----------	---------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: () Ensino Fundamental Incompleto	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. Pessoa com Deficiência? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:	
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____,

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito

Santo a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome,

por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação

e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 78/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.



Prazo	O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VI - () indígena ou quilombola

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 78/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante